

INDICAÇÃO Nº 20.556/2013

Indica ao Ministro da Previdência Social, Exmo. Sr. Garibaldi Alves Filho, a implantação de Gerência Executiva da Previdência Social em Jacobina.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Exmo. Ministro da Previdência Social, Sr. Garibaldi Alves Filho, para implantação de Gerência Executiva da Previdência Social em Jacobina.

Os populares que buscam atendimento da Previdência Social no Território de Identidade do Piemonte da Diamantina e em parte dos municípios da Bacia do Jacuípe há muito pleiteiam o estabelecimento de uma Gerência Executiva. Segundo os servidores do órgão na região, a medida representará otimização no atendimento da Previdência Social e reunirá encaminhamentos de 22 (vinte e duas) agências na cidade de Jacobina, local mais perto e sem sobrecarga de trabalho, o que beneficiaria milhares de pessoas.

Diante do exposto, contamos com a acolhida do Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, com endereço sito a Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", 8º andar, Gabinete, Brasília, DF - CEP: 70.059-900, para implantar a Gerência Executiva da Previdência Social em Jacobina, que sem dúvida, irá proporcionar desenvolvimento social e comodidade aos munícipes de toda aquela região.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013

Deputada Neusa Cadore